REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E INFRAESTRUTURA

RDAI

ANO 2 • N. 5 • ABRIL-JUNHO • 2018

Journal of Public Law and Infrastructure

N. 2 • Issue 5 • Apr.-Jun. • 2018

COORDENAÇÃO:

AUGUSTO NEVES DAL POZZO

RICARDO MARCONDES MARTINS

THOMSON REUTERS ProView™ VERSÃO ÔNICA DA REVISTA

THOMSON REUTERS

REVISTA DOS TRIBUNAIS™

OUTROS PERIÓDICOS

Revista dos Tribunais – *RT*
Periodicidade: mensal

Revista de Direito Privado – *RDPriv*
Coord.: Nelson Nery Junior
e Rosa Maria de Andrade Nery
Periodicidade: mensal

Revista de Processo – *RePro*
Coord.: Teresa Arruda Alvim
Periodicidade: mensal

Revista Brasileira de Ciências Criminais – *RBCCrim*
Coord.: Mariângela Gama de Magalhães Gomes
Periodicidade: mensal

Revista de Direito do Trabalho – *RDT*
Coord.: Ives Gandra da Silva Martins Filho
e Thereza Christina Nahas
Periodicidade: mensal

Revista de Direito Tributário Contemporâneo – *RDTC*
Coord.: Paulo de Barros Carvalho
Periodicidade: bimestral

Revista de Direito do Consumidor – *RDC*
Coord.: Claudia Lima Marques
Periodicidade: bimestral

Revista de Direito Constitucional e Internacional – *RDCI*
Coord.: Cláudio Finkelstein,
Flávia Piovesan e Maria Garcia
Periodicidade: bimestral

Revista de Direito Recuperacional e Empresa – *RDRE*
Disponível somente na versão Thomson Reuters ProView
Coord.: Carlos Henrique Abrão,
Luciano Benetti Timm
e Ruy Rosado de Aguiar Júnior
Periodicidade: trimestral

THOMSON REUTERS
REVISTA DOS TRIBUNAIS™

THOMSON REUTERS

ProView

Para baixar sua revista eletrônica:

1. Acesse o link **www.livrariart.com.br/proview**
2. Digite seu nome, seu e-mail e o CÓDIGO DE ACESSO que se encontra na etiqueta adesiva colada nesta revista.
3. Você receberá no e-mail informado a validação do código de acesso;
4. Se você já é usuário ProView, sua revista aparecerá em sua biblioteca. Caso ainda não seja, siga os passos do e-mail que recebeu para criar seu usuário OnePass, um sistema de login que permite o acesso a vários sites da Thomson Reuters com um único nome de usuário e senha;
5. Faça seu cadastro no OnePass e, em seu primeiro acesso ao ProView, **digite a chave que recebeu por e-mail**;
6. Baixe o aplicativo do Proview no site: **www.rt.com.br/marketing/hotsite/Proview/**
7. Novidade, agora você acessa o **Thomson Reuters ProView®** direto no seu **smartphone***.

Aproveite sua revista eletrônica e boa leitura!

Obrigado por escolher a Thomson Reuters.

Abaixo o seu código de acesso:

B86-R3E-RO7W-TMCB-8IOX

*** Já disponível para iOS. Em breve para Android.**

A inteligência, a tecnologia e a expertise humana de que você precisa para encontrar respostas confiáveis.

the answer company™

THOMSON REUTERS®

REVISTA DE
DIREITO ADMINISTRATIVO E INFRAESTRUTURA

Journal of Administrative Law and Infrastructure

Ano 2 • n. 5 • abr.-jun. / 2018
N. 2 • Issue 5 • apr.-jun. / 2018

REVISTA DE
DIREITO ADMINISTRATIVO E INFRAESTRUTURA

Journal of Administrative Law and Infrastructure

Ano 2 • n. 5 • abr.-jun. / 2018
N. 2 • Issue 5 • apr.-jun. / 2018

Coordenação
AUGUSTO NEVES DAL POZZO
RICARDO MARCONDES MARTINS

Conselho Editorial
Editorial Board

Presidente do Conselho: Roberto Mangabeira Unger – Harvard Law School

Adrián Gutiérrez (Universidad de la República Oriental del Uruguay – UDELAR, Motevidéu, Uruguai) – Alejandro Canónico Sarabia (Universidad Católica Andrés Bello – UCAB, Caracas, Venezuela) – Alexandre de Moraes (Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, Brasil) – Anabelen Casares Marcos (Universidad de León – UNILEON, León, Espanha) – Andrea Juliana Lara (Universidad de Cuyo – UNCUYO, Mendoza, Argentina) – André Luiz Freire (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, São Paulo, Brasil) – Augusto Durán Martinez (Universidad de la República – Uruguai) – Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto (Centro Universitário de Brasília-UniCEUB) – Carlos Aymerich Cano (Universidade da Corunha) – Carlos Bernal-Pulido (Macquarie University – Sydney, Austrália) – Carlos Enrique Delpiazzo Rodríguez (Universidad de Montevideo – UM, Montevidéu, Uruguai – e Universidad Católica del Uruguay Dámaso Antonio Larrañaga – Montevidéu, Uruguai) – Clarissa Sampaio Silva (Universidade de Fortaleza – UNIFOR, Fortaleza, Brasil) – Cláudia Viana (Universidade do Minho – Braga, Portugal) – Christian Bettinger (Université Paris 2 – Panthéon-Assas – Paris, França) – Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva (Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Belo Horizonte, Brasil) – Daniel Ferreira (Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA, Curitiba, Brasil) – Daniel Wunder Hachem (Universidade Federal do Paraná – UFPR, Curitiba, Brasil) – Edilson Pereira Nobre Júnior (Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife, Brasil) – Egon Bockmann Moreira (Universidade Federal do Paraná – UFPR, Curitiba, Brasil) – Emerson Gabardo (Universidade Federal do Paraná – UFPR, Curitiba, Brasil) – Ezequiel Cassange (Pontificia Universidad Católica Argentina – UCA, Buenos Aires, Argentina) – Fabrício Motta (Universidade Federal de Goiás – UFG, Goiânia, Brasil) – Fernando Dias Menezes de Almeida (Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, Brasil) – Francisco Eusebio Puerta Seguido (Universidad de Castilla – La Mancha – UCLM, Toledo, Espanha) – Francisco Hernández González (Universidad de La Laguna – ULL, Santa Cruz de Tenerife, Espanha) – Gilberto Bercovici (Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, Brasil) – Gladys Camacho Cépada (Universidad de Chile – Santiago, Chile) – Gonzalo Barrio García (Universidade de Coruña – Corunha, Espanha) – Guido Santiago Tawil (Universidade de Buenos Aires – UBA, Buenos Aires, Argentina) – Irene Patrícia Nohara (Universidade Presbiteriana Mackenzie – São Paulo, Brasil) – Jacques Chevallier (Université Paris 2 – Panthéon-Assas – Paris, França) – Jaime Rodriguez-Arana Muñoz (Universidade da Coruña – Corunha, Espanha) – Jaime Orlando Santofimio Gamboa (Universidad Externado de Colombia – Bogotá, Colômbia) – Javier Guiridlian Larosa (Pontificia Universidad Católica Argentina – UCA, Buenos Aires, Argentina) – Jerson Carneiro Gonçalves (IBMEC-RJ) – José Luis Benavides Russi (Universidad Externado de Colombia – Bogotá, Colômbia) – José Luis Lara Arroyo (Pontificia Universidad Católica de Chile – UC, Santiago, Chile) – José Maria Gimeno Feliu (Universidad de Zaragoza – Saragoça, Espanha) – José Roberto Pimenta Oliveira (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, São Paulo, Brasil) – Juan David Duque Botero (Colegio Mayor de Nuestra Señora del Rosario – Bogotá, Colômbia) – Juan Manuel Otero Varela (Universidad Panamericana – UP, Cidade do México, México) – Juarez Freitas (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC-RS, Porto Alegre, Brasil) – Karlos Manuel Navarro Medal (Universidad Nacional Autónoma de Nicaragua – UNAN-Managua, Manágua, Nicarágua) – Luis José Béjar Rivera (Universidad Panamericana – UP, Cidade do México, México) – Maria Del Carmen Rodriguez (Universidade da Coruña – Corunha, Espanha) – Manlio Fabio Casarín León (Universidad Veracruzana – UP, Cidade do México, México) – Maria Isabel Gallego Corcoles (Universidad de Castilla – La Mancha – UCLM, Toledo, Espanha) – Maria Luz Zanvettor Mazzoni (Universidad Austral – Buenos Aires, Argentina) – Mauricio Rafael Pernía Reyes (Universidad Católica del Táchira – UCAT, Calle, Venezuela) – Maurício Zockun (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, São Paulo,

Brasil) – Pablo Gutiérrez Colantuono (Universidad Nacional del Comahue – Argentina) – Pablo Oscar Gallegos Fedriani (Universidad de Buenos Aires – UBA, Buenos Aires, Argentina) – Pablo Schiavi Muñoz (Universidad de Montevideo – UM, Montevidéu, Uruguai) – Patricia Valcárcel Fernández (Universidade de Vigo – Vigo, Espanha) – Paulo Manuel Cunha Costa Otero (Universidade de Lisboa-POR) – Pedro Costa Gonçalves (Universidade de Coimbra – UC, Coimbra, Portugal) – Pedro Estevam Pinto Serrano (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, São Paulo, Brasil) – Rafael Acevedo (Universidad de Vigo – Vigo, Espanha) – Rafael Dickson Morales (Universidad de Coruña – Corunha, Espanha) – Sérgio Antônio Silva Guerra (FGV-RJ) – Shirlei Silmara de Freitas Mello (Universidade Federal de Uberlândia – UFU, Uberlândia, Brasil) – Silvio Luís Ferreira da Rocha (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, São Paulo, Brasil) – Thiago Marrara (Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, Brasil) – Toni Fine (Fordham-EUA) – Vladimir da Rocha França (Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal, Brasil) – Ximena Lazo Vitoria (Universidad de Alcalá – UAH, Madrid, Espanha).

Conselho Consultivo
Consulting Council

Presidente do Conselho Consultivo – Felippe Nogueira Monteiro – Harvard Law School

Ada Pellegrini Grinover – *in memoriam* (Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, Brasil) – Alexandre dos Santos Aragão (Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, Rio de Janeiro, Brasil) – Armando Rovai (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, São Paulo, Brasil) – Bruno Dario Werneck (Fundação Getulio Vargas – FGV, São Paulo, Brasil) – Carlos Ari Sundfeld (Fundação Getulio Vargas – FGV-SP, São Paulo, Brasil) – Clóvis Beznos (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, São Paulo, Brasil) – Daniela Campos Libório (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, São Paulo, Brasil) – Edgard Hermelino Leite Júnior (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI, São Paulo, Brasil) – Edimur Ferreira de Faria (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas, Minas Gerais, Brasil) – Evane Beiguelman Kramer (Universidade Presbiteriana Mackenzie – São Paulo, Brasil) – Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto (Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, Brasil) – Gustavo Justino de Oliveira (Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, Brasil) – Inês Coimbra de Almeida Prado (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI, São Paulo, Brasil) – Ives Gandra da Silva Martins (Universidade Presbiteriana Mackenzie – São Paulo, Brasil) – João Negrini Neto (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI, São Paulo, Brasil) – José Eduardo Martins Cardozo (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, São Paulo, Brasil) – José Virgilio Lopes Enei (IBMEC) – Kleber Zanchim – (IBMEC) – Marcelo Figueiredo (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, São Paulo, Brasil) – Márcio Cammarosano (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, São Paulo, Brasil) – Marcos Augusto Perez (Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, Brasil) – Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, Brasil) – Percival José Bariani Júnior (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI, São Paulo, Brasil) – Sérgio Ferraz (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RJ, Rio de Janeiro, Brasil) – Tácio Lacerda Gama (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, São Paulo, Brasil) – Tercio Sampaio Ferraz Júnior (Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, Brasil).

ISSN 2526-8120

REVISTA DE
DIREITO ADMINISTRATIVO E INFRAESTRUTURA

Journal of Administrative Law and Infrastructure

Ano 2 • n. 5 • abr.-jun. / 2018
N. 2 • Issue 5 • apr.-jun. / 2018

Coordenação
AUGUSTO NEVES DAL POZZO
RICARDO MARCONDES MARTINS

THOMSON REUTERS
REVISTA DOS TRIBUNAIS™

ISSN 2526-8120

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E INFRAESTRUTURA

Journal of Administrative Law and Infrastructure

Ano 2 • n. 5 • abr.-jun. / 2018
N. 2 • Issue 5 • apr.-jun. / 2018

Coordenação

AUGUSTO NEVES DAL POZZO
RICARDO MARCONDES MARTINS

Os colaboradores desta Revista gozam da mais ampla liberdade de opinião e de crítica, cabendo-lhes a responsabilidade pelas ideias e dos conceitos emitidos em seus trabalhos.

© 2018 edição e distribuição da
THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA.

Rua do Bosque, 820 – Barra Funda
Tel. 11 3613-8400 – Fax 11 3613-8450
CEP 01136-000 – São Paulo
São Paulo – Brasil

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo – Lei 9.610/1998.

CENTRAL DE RELACIONAMENTO RT
(atendimento, em dias úteis, das 8 h às 17 h)
Tel.: 0800-702-2433

e-mail de atendimento ao consumidor
sac@rt.com.br

e-mail para submissão de originais
aval.artigo@thomsonreuters.com

Visite nosso *site*
www.rt.com.br

Impresso no Brasil: [05-2018]
Profissional
Fechamento desta edição: [10.04.2018]

EDITORA AFILIADA

REVISTA DE
DIREITO ADMINISTRATIVO E INFRAESTRUTURA
Journal of Administrative Law and Infrastructure

Ano 2 • n. 5 • abr.-jun. / 2018
N. 2 • Issue 5 • apr.-jun. / 2018

Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais
JULIANA MAYUMI ONO

Editorial: Andréia Regina Schneider Nunes, Cristiane Gonzalez Basile de Faria, Diego Garcia Mendonça, Luciana Felix, Marcella Pâmela da Costa Silva e Thiago César Gonçalves de Souza

Analistas Editoriais: André Furtado de Oliveira e Karolina de Albuquerque Araújo

Assistente Editorial: Francisca Lucélia Carvalho de Sena

Produção Editorial
Coordenação
IVIÊ A. M. LOUREIRO GOMES

Líder Técnica de Qualidade Editorial: Maria Angélica Leite

Analista de Projetos: Larissa Gonçalves de Moura

Analistas de Operações Editoriais: Damares Regina Felício, Danielle Castro de Morais, Felipe Augusto da Costa Souza, Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos, Maria Eduarda Silva Rocha, Mayara Macioni Pinto, Patrícia Melhado Navarra, Rafaella Araujo Akiyama e Thaís Rodrigues Sampaio

Analistas de Qualidade Editorial: Carina Xavier, Daniela Medeiros Gonçalves Melo e Maria Cecilia Andreo

Estagiários: Angélica Andrade, Beatriz Brandão Belo Bicker, Miriam da Costa Leite, Nicolas Eugênio Almeida Bueno e Sthefany Moreira Barros

Capa: Andréa Cristina Pinto Zanardi

Adaptação de capa: Brenno Stolagli Teixeira

Controle de qualidade da diagramação: Carla Lemos

Equipe de Conteúdo Digital
Coordenação
MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO

Analistas: Ana Paula Cavalcanti, Jonatan Souza, Luciano Guimarães e Rafael Ribeiro

Administrativo e Produção Gráfica
Coordenação
MAURICIO ALVES MONTE

Analistas de Produção Gráfica: Aline Ferrarezi Regis e Rafael da Costa Brito

Linha editorial

Editorial line

A *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura – RDAI* tem por objetivo o aprofundamento do Direito Administrativo, com ênfase no tema da Infraestrutura. Assume uma perspectiva normativista do fenômeno jurídico: considera ser o direito um conjunto de normas vigentes em determinado território. O objeto central da revista são as normas vigentes no território brasileiro, ou seja, o Direito brasileiro. Adota, ademais, como premissa teórica fundamental, que o referido conjunto de normas compõe um sistema, dotado de unidade, completude e coerência, com estrutura hierárquica, tendo no ápice as normas constitucionais, de modo que a incompatibilidade de uma norma inferior com a superior leva à invalidade da primeira. Considera, assim, possível um estudo científico desse conjunto normativo, com o intuito de apurar: a) quais normas compõem o sistema normativo; b) qual o sentido e o alcance dessas normas; c) quais delas são inválidas por incompatibilidade com as normas superiores.

A *RDAI* assume uma perspectiva *neoconstitucional*, acreditando que o sistema normativo consagra uma ordem objetiva de valores, vinculante para todos os operadores do Direito; e uma premissa *concretista*, no sentido de que toda interpretação normativa é condicionada pela realidade perante a qual a norma será aplicada. A partir dessas premissas, tendo por norte, em especial, a possibilidade de uma análise científica do Direito – cuja missão principal, insiste-se, é apurar as normas existentes, fixar seu conteúdo e alcance, e identificar quais são válidas –, a *RDAI* assume a missão de contribuir para o progresso da Ciência do Direito Administrativo brasileiro. Como desdobramento necessário de sua missão primacial, preordena-se a contribuir para difusão da compreensão correta das normas de Direito Administrativo e, com isso, para o aprimoramento das relações entre a Administração e o administrado.

Parte também a *RDAI* de uma perspectiva ético *construtivista*, no sentido de que a interpretação correta, a ser revelada pela Ciência do Direito, dá-se a partir da contraposição de ideias, num incessante debate entre os estudiosos do tema. Tendo isso em vista, adota uma postura radicalmente *pluralista* e *democrática*. Não se filia a uma prévia ideologia ou a uma específica corrente doutrinária. Pelo contrário: assume como pressuposto para o desenvolvimento científico a necessária compreensão das diversas correntes de pensamento.

A atividade científica exige a análise crítica séria e esta pressupõe o conhecimento das posições divergentes. Essa perspectiva é aqui enfatizada: por pressuposição teórica fundamental, a *RDAI* fomenta a publicação de posições teóricas diversas, alicerçadas em premissas conceituais diferentes. A interpretação correta será descoberta, acredita-se, não pela revelação de um doutrinador, a partir de uma inspiração individual, mas pelo debate entre os estudiosos do tema, o enfrentamento respeitoso dos argumentos e contra-argumentos.

Reconhece, outrossim, como premissa, a importância do Direito comparado para a correta compreensão das normas brasileiras. Sem desconsiderar a aludida perspectiva concretista, e o condicionamento da realidade do local a ela inerente, muitos dos institutos incorporados na legislação brasileira foram e são debatidos no direito alienígena. Ademais, muitos dos problemas enfrentados pela Administração e pelos administrados brasileiros são similares aos enfrentados em outros Estados. As reflexões referentes ao direito estrangeiro são, pois, assumidas como fundamentais para o desenvolvimento científico nacional. A *RDAI* possui, consequentemente, o intuito de difundir estudos científicos estrangeiros referentes à temática da revista.

A *RDAI* enfatiza o tema da infraestrutura, considerada como elemento estrutural necessário ao desenvolvimento da sociedade contemporânea, por exemplo, o sistema de transportes – rodovias, transporte coletivo, ferrovias, portos e aeroportos –, saneamento básico – esgotamento sanitário, rede de distribuição de água, coleta e tratamento de lixo e drenagem –, iluminação pública, comunicação – correios e telegráficos, telecomunicações, radiodifusão de sons e de sons e imagens –, produção e distribuição de energia – petróleo, gás natural, pré-sal e hidrelétricas. A partir dessa exemplificação, evidencia-se a vastidão da temática da infraestrutura. O aprofundamento teórico de seu regime jurídico é vital para o aumento da segurança jurídica e, por conseguinte, para o maior desenvolvimento econômico do País.

A infraestrutura impacta, diariamente, a vida das pessoas. Aliar o desenvolvimento econômico com a melhoria de qualidade de vida é o maior desafio imposto àqueles que têm o dever de aperfeiçoar a infraestrutura nacional. O estudo comparado, nesse aspecto, revela os acertos e os desacertos de grandes projetos de infraestrutura realizados ao redor do mundo, viabilizando, com as devidas adaptações, sua adequada implantação em nosso país. Desenvolver projetos de infraestrutura que atendam as expectativas da sociedade e propiciem resultados concretos satisfatórios, alterando beneficamente a vida do cidadão, e permitindo que o País seja competitivo no mercado internacional, é o objetivo principal a ser alcançado pelo aprofundamento científico das respectivas normas setoriais.

Apesar da ênfase temática, a *RDAI* é, primeiro, uma Revista de Direito Administrativo e, só em segundo lugar, de Infraestrutura. A ordem aí tem sua razão de ser: destina-se ao aprofundamento teórico de todos os temas relacionados ao Direito Administrativo e não apenas da temática diretamente associada à infraestrutura. Isso porque todos eles, de forma mais ou menos direta, interferem com ela. Deveras, é intuitivo que cada um dos campos setoriais da infraestrutura está intimamente associado a toda temática do direito administrativo. A título de exemplo, todo setor de infraestrutura está vinculado aos temas dos serviços públicos, bens públicos, agentes públicos, organização administrativa etc.

O aprofundamento da Ciência do Direito Administrativo, com ênfase na temática da infraestrutura, exige o aprofundamento da teoria do direito. Esse aspecto é, comumente, desconsiderado nas publicações especializadas da área, mas é a tônica da linha editorial da *RDAI*. Sua vocação científica valoriza a análise conceitual e, pois, o aprofundamento dos institutos à luz da teoria do direito. Justamente por isso, a *RDAI* abre-se para publicação de estudos de teoria do direito considerados importantes para o progresso científico do Direito Administrativo.

Acredita-se que os objetivos da revista não serão atingidos apenas com a publicação de artigos científicos. Outras abordagens mostram-se bastante eficazes para o aprofundamento do debate científico. A *RDAI* pretende, por isso, publicar: a) pareceres; b) comentários jurisprudenciais; c) resenhas bibliográficas; d) breves comentários de doutrina; e) entrevistas com grandes nomes do Direito Administrativo brasileiro e da infraestrutura; f) recentes diplomas normativos; g) comentários a textos normativos.

O Direito Administrativo e o Direito da Infraestrutura constroem-se não apenas na Academia, mas na aplicação prática, no quotidiano forense e administrativo. Pareceres elaborados por juristas de escol sobre a exegese das normas administrativas possuem indiscutível valor científico. Ademais, o conhecimento e o exame de decisões judiciais e administrativas relevantes, a resenha de obras de doutrina editadas recentemente, a apresentação e os comentários de diplomas normativos atualmente editados são de extraordinária pertinência para o aprimoramento do debate. É fundamental para o cientista do direito saber quais são os novos textos normativos, como eles vêm sendo aplicados, quais as novas obras sobre o assunto. A *RDAI*, apesar de ser primordialmente uma revista científica e, por consequência, destinar-se, precipuamente, à publicação de estudos acadêmicos, abre-se, enfim, para a publicação de outras produções jurídicas consideradas úteis para o debate científico.

A Ciência é fruto de um longo processo de reflexão, não se faz Ciência com o desprezo pelos avanços até então obtidos. A *RDAI*, sensível a isso, pretende resgatar os estudos que marcaram o Direito Administrativo brasileiro. A republicação desses estudos – verdadeiros "divisores de água" nos respectivos temas – é de grande utilidade para os cientistas. Só com a atenção devida ao que já se produziu pode-se ir adiante. Não se trata apenas de uma homenagem àqueles que fizeram a Ciência avançar, trata-se de um relevante serviço aos pesquisadores e operadores do Direito. Por evidente, a revisitação desses magníficos trabalhos facilita seu acesso à juventude acadêmica, o que pode ser de inestimável préstimo ao progresso científico.

Com essa linha editorial, os Coordenadores têm absoluta convicção de que a *RDAI* cumprirá sua missão. Sem embargo, este veículo só cumprirá seu papel se contribuir de alguma forma para que o Estado brasileiro atinja seus objetivos constitucionais, discriminados no art. 3º da CF/88. Em última análise, a *RDAI* invoca para si os mesmos objetivos impostos ao Estado brasileiro: construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Pelas premissas aqui fixadas, o trabalho não se realizará individualmente. Todos, sem exceção, cientistas e operadores do Direito, independente do partido, da ideologia ou da linha de pensamento, estão convidados a embarcar nessa grande viagem rumo ao aprofundamento científico desse ramo fundamental das ciências jurídicas.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO
RICARDO MARCONDES MARTINS
Coordenadores

Apresentação

Introduction

É com grande felicidade que apresentamos o n. 5 da *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura – RDAI*, dividido em oito seções.

A primeira seção destina-se a trabalhos doutrinários referentes à Infraestrutura e é composta de três artigos. O primeiro, intitulado "Conceito de parceria público-privada à luz da Constituição", de um dos coordenadores da *RDAI*, professor da PUC-SP, doutor Ricardo Marcondes Martins, examina as parcerias patrocinada e administrativa à luz da Constituição brasileira de 1988 e conclui tratar-se de contrafações inválidas de contratos administrativos. O segundo, intitulado "Road infrastructure in Brazil and regulatory economic incentives", do doutor César Costa Alves de Mattos, consultor legislativo da Câmara dos Deputados, examina os incentivos governamentais nos contratos brasileiros de concessão de rodovias tendo em vista a garantia de manutenção do equilíbrio econômico financeiro. O terceiro trabalho, intitulado "O papel do agente no *project finance*", do Especialista Fabio Kupfermann Rodarte, examina as questões jurídicas que envolvem o financiamento de infraestrutura por meio do *project finance*.

A segunda seção, destinada à doutrina brasileira do Direito Administrativo, apresenta o trabalho "Ombudsman: a Brazilian-Danish approach", da doutora Shirlei Silmara de Freitas Mello, professora associada da Universidade Federal de Uberlândia, no qual ela examina o instituto do *ombudsman*, tanto no direito dinamarquês como no direito brasileiro, e fixa diretrizes jurídicas importantes para o efetivo controle da Administração Pública.

Na terceira seção, seguindo um padrão estabelecido desde o primeiro número da *RDAI*, publicam-se trabalhos da doutrina estrangeira. Neste número, a seção é composta de dois artigos. O primeiro, intitulado "Reflexiones generales sobre los derechos sociales fundamentales", de autoria do doutor Jaime Rodríguez-Arana Muñoz, professor de Direito Administrativo da Universidad de La Coruña, Espanha, apresenta a delimitação conceitual dos direitos sociais. O segundo, intitulado "Servicios públicos y derechos fundamentales", do doutor Karlos Navarro, diretor do Instituto Iberoamericano de Estudio e Investigación de Nicarágua, examina o conceito de serviço público, caracterizando-o como um direito humano. Os estudos, de certa forma relacionados, tratam de dois assuntos de grande pertinência à teoria do direito público brasileiro.

Cumprindo a promessa de sua linha editorial, de publicação de pareceres jurídicos de importância científica para o Direito Administrativo, a *RDAI* publica, na quarta seção, o parecer da professora Raquel Melo Urbano de Carvalho, apresentado na Procuradoria do Estado de Minas Gerais, no qual ela defende a autoexecutoriedade de descontos em folha do servidor público, sem necessidade de prévia aceitação do servidor ou de manifestação do Poder Judiciário. É bastante comum, na área jurídica, a publicação de excelentes pareceres exarados no exercício da Advocacia Privada, muitas vezes financiados pelos particulares em legítima defesa de suas pretensões. A coordenação considera especialmente relevante que o primeiro parecer publicado na *RDAI* seja da Advocacia Pública. Concorde-se ou não com a tese nele defendida, não se pode negar a qualidade científica do parecer, indicador do alto nível da Advocacia Pública Brasileira. Sem embargo, com a inauguração da seção, convidam-se todos os profissionais, públicos e privados, a publicarem na revista seus pareceres, proferidos no exercício da Advocacia Pública ou da Advocacia Privada, de modo a viabilizar uma das missões da *RDAI*, qual seja, o afinamento entre a atividade científica e o caráter operativo do Direito.

Na quinta seção, a RDAI publica as transcrições dos quatro primeiros painéis do V Fórum Nacional de Direito da Infraestrutura, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos da Infraestrutura – IBEJI, presidido por um dos coordenadores desta revista, o professor Augusto Neves Dal Pozzo, realizados no dia 4 de outubro de 2017, em São Paulo, no Plenário do Conselho da OAB/SP. O primeiro painel, intitulado "Desafios do mercado de infraestrutura", contou com as palestras de Fábio Luiz Lima de Freitas – diretor do Departamento de Parcerias do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – e Fernando Burattini – diretor jurídico da FENOP – Federação Nacional dos Operadores Portuários –, e com a moderação de José Virgílio Lopes Enei – professor do Insper e Sócio do Machado Meyer.

O segundo painel, denominado, "Inovação, tecnologia e infraestrutura", contou com as palestras da doutoranda Patrícia Peck Pinheiro – vice-presidente jurídica da Associação Brasileira dos Profissionais e Empresas de Segurança da Informação (ASEGI) e integrante do Comitê de Direito Digital da ABRADI – e do doutor Diogo Mac Cord de Faria – mestre pela Universidade de Harvard, experiente profissional da área de parcerias e infraestrutura –, e com a moderação do doutor Tácio Lacerda Gama – professor da PUC-SP e sócio da Lacerda Gama Advogados.

O terceiro painel, intitulado "Atualidades na concessão de serviço público", contou com as palestras do doutor Marcio Pestana – professor da FAAP-SP e sócio do Pestana e Villasbôas Arruda Advogados – e do mestrando Renan Marcondes

Facchinatto – associado do Dal Pozzo Advogados –, bem como com a moderação do mestre Marcio Corteze – sócio da Libório Corteze Advogados e membro do IBEJI.

O quarto painel, intitulado "Atualidades nas parcerias público-privadas", contou com as palestras de Carlos Alexandre Nascimento – coordenador do MBA PPP e Concessões da London School of Economics –, do doutor André Luiz Freire – professor da PUC-SP e sócio do Demarest Advogados –, e com a moderação do doutor Bruno Aurélio – diretor do IBEJI e sócio do Tauil & Chequer.

Na sexta seção, denominada "Tradução e comentários de obras clássicas", a *RDAI* apresenta a tradução do segundo capítulo da obra *Handbook on the construction and interpretation of the laws*, de Henry Campbell Black. O texto foi traduzido pelos coordenadores da *RDAI*, bem como por Andreia Cristina Aparecida Afonso e Renan Marcondes Facchinatto. Neste número dá-se sequência ao projeto iniciado no n. 3 da *RDAI*, em que foi publicada a tradução do primeiro capítulo da obra.

Ainda na sexta seção, publica-se o estudo "Teoria geral da interpretação constitucional: considerações críticas à obra de Black II". Trata-se de comentários à sétima e à oitava regras hermenêuticas apresentadas por Black, redigidos por um dos coordenadores, Ricardo Marcondes Martins. A partir das afirmações de Black, são aprofundados os temas da interpretação literal e sistemática das normas jurídicas, em especial das normas de direito administrativo. Critica-se o postulado da inteligibilidade da linguagem jurídica, examina-se o postulado da pretensão de justiça e a possibilidade de rompimento do texto normativo.

A sétima seção traz inédita entrevista, especialmente concedida à *RDAI* pelo dr. Adilson Abreu Dallari. Conforme explicitado na entrevista, suas experiências profissional e acadêmica são extraordinárias. O ínclito professor abordou temas referentes à sua vasta produção bibliográfica e à sua riquíssima experiência profissional. Versou, com proficiência, sobre licitação, regime estatutário de servidores, processo administrativo, discricionariedade, municipalização, instrumentos de política urbana, loteamentos fechados, Ciência do Direito e ensino jurídico. Dá-se, mais uma vez, continuidade ao que foi iniciado no n. 1: trazer ao público depoimentos de importância histórica! Os coordenadores registram o profundo agradecimento ao professor pela concessão da entrevista, que, sem sombra de dúvida, constitui mais uma indelével contribuição para o Direito Público brasileiro.

A oitava e última seção, denominada "Memória do Direito Administrativo", traz ao público estudos que se tornaram referência na doutrina brasileira.

Neste número, republicam-se dois trabalhos de inegável importância científica. O primeiro, "Controle político das empresas públicas", do professor dr. Adilson Abreu Dallari, publicado originariamente no primeiro trimestre de 1986, no n. 77 da *RDP*, revista impressa, então vinculada ao Instituto de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, e publicada pela Editora Revista dos Tribunais, trata do controle das empresas estatais, tema atualíssimo, diante da profunda corrupção constatada pela Lava Jato na Petrobras. O segundo, também de autoria do dr. Adilson Abreu Dallari, "Município e participação popular", artigo originariamente publicado no n. 57/58 da *RDP*, no primeiro trimestre de 1981, trata da participação popular no controle da Administração municipal, com exame, entre outros temas, das sociedades de amigos de bairro e das comunidades eclesiais, artigo pioneiro e ainda hoje de suma relevância. A publicação desses importantes trabalhos, além de facilitar o acesso aos novos juristas, presta merecida homenagem a esse pináculo do Direito Público brasileiro.

A *RDAI*, acreditam os coordenadores, continua cumprindo plenamente sua *linha editorial*: contribuir para o aprimoramento científico do Direito Administrativo e do Direito da Infraestrutura.

Registra-se o agradecimento a Andreia Cristina Aparecida Afonso, Daniela Genovesi, Renan Marcondes Facchinatto e Victor Silveira Martins, bem como a mais nova integrante da equipe, Tamires Cristina Bonani Conti, pelo trabalho empreendido em prol da publicação deste número; e também à competente equipe editorial da Revista dos Tribunais/Thomson Reuters.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO

RICARDO MARCONDES MARTINS

Coordenadores

Sumário

Table of Contents

Linha editorial 9

Apresentação 13

1ª Seção – Direito da Infraestrutura

Section 1 – Infrastructure Law

Conceito de parceria público-privada à luz da Constituição

The concept of public-private partnership in light of the Brazilian Constitution

Ricardo Marcondes Martins 23

Road infrastructure in Brazil and regulatory economic incentives

Infraestrutura rodoviária no Brasil e incentivos econômicos regulatórios

César Costa Alves de Mattos 49

O papel do agente no *project finance*

The role of the agent in the project finance

Fabio Kupfermann Rodarte 77

2ª Seção – Direito Administrativo: controle

Section 2 – Administrative Law: control

Ombudsman: a Brazilian-Danish approach

Ombudsman: uma abordagem brasileiro-dinamarquesa

Shirlei Silmara de Freitas Mello 109

3ª Seção – Doutrina estrangeira
Section 3 – Foreign Doctrine

Reflexiones generales sobre los derechos sociales fundamentales
General considerations on fundamental social rights
Jaime Rodríguez-Arana Muñoz 131

Servicios públicos y derechos fundamentales
Public services and fundamental rights
Karlos Navarro 165

4ª Seção – Parecer
Section 4 – Legal Opinion

Descontos como meio de o servidor público ressarcir o Estado
Discounts as a means for the civil servant to reimburse the State
Raquel Melo Urbano de Carvalho 201

5ª Seção – Conferências e debates
Section 5 – Conferences and Debates

Desafios do mercado de infraestrutura
Challenges in the infrastructure market
Mesa: Fábio Luiz Lima de Freitas, Charles Schramm e Fernando Burattini
Moderador: José Virgílio Lopes Enei 231

Inovação, tecnologia e infraestrutura
Innovation, technology and infrastructure
Mesa: Patrícia Peck Pinheiro e Diogo Mac Cord de Faria
Moderador: Tácio Lacerda Gama 251

Atualidades nas concessões de serviço público
Current affairs in public service concession
Mesa: Marcio Pestana e Renan Marcondes Facchinatto
Moderador: Mario Corteze 269

Atualidades nas parcerias público-privadas
Current affairs in public-private partnerships
Mesa: CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO e ANDRÉ LUIZ FREIRE
Moderador: BRUNO AURÉLIO 283

6ª SEÇÃO – TRADUÇÃO E COMENTÁRIOS DE OBRAS CLÁSSICAS
SECTION 6 – TRANSLATION AND COMMENTS ON CLASSIC WORK

A) TRADUÇÃO
A) TRANSLATION

Construção das Constituições
HENRY CAMPBELL BLACK
Tradução de: ANDREIA CRISTINA APARECIDA AFONSO, AUGUSTO NEVES DAL POZZO, RICARDO MARCONDES MARTINS e RENAN MARCONDES FACCHINATTO 305

B) COMENTÁRIOS
B) COMMENTS

Teoria geral da interpretação constitucional: considerações críticas à obra de Black II
General theory of constitutional interpretation: critical considerations on the work of Black II
RICARDO MARCONDES MARTINS 333

7ª SEÇÃO – ENTREVISTA
SECTION 7 – INTERVIEW

Entrevista com Adilson Abreu Dallari
AUGUSTO NEVES DAL POZZO e RICARDO MARCONDES MARTINS 359

8ª SEÇÃO – MEMÓRIA DO DIREITO ADMINISTRATIVO
SECTION 8 – RETROSPECTIVE ON ADMINISTRATIVE LAW

Controle político das empresas públicas
Political control of state-owned companies
ADILSON ABREU DALLARI 383

Município e participação popular
The municipality and the popular participation
ADILSON ABREU DALLARI 409

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTORAL INÉDITA 425

PUBLICATION GUIDELINES FOR AUTHORS TO SUBMIT UNPUBLISHED ARTICLES 427